

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 279**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6793.2020.0004806-91,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, em decorrência do descumprimento de obrigação pactuada com a assinatura do Termo de Participação constante no doc. SEI n.º 00016949683, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) n.º 11.640.2020.0001, doc. SEI n.º 00016976670.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC n.º 327, de 31 de maio de 2019, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)